

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000251

ITEM 62 - BLOCO AUTO ADESIVO CORES DIVERSAS EMBALAGEM C/4 BLOCOS MEDINDO 38MM X 51MM C/50 FOLHAS CADA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	5,8500	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 63 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 C/50 FOLHAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	32,5000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 64 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	7,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	7,8000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

ITEM 65 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	4,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	4,7800	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,7800 (quatro reais e setenta e oito centavos).

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000252

ITEM 66 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	11,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	11,9500	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,9500 (onze reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 67 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	9,8800	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,8800 (nove reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 68 - CAIXA DE PAPELÃO PARA AQUIVO MOD. EG PARDO (TAMPA E FUNDO) dimensões aproximadas: C: 45cm, L: 36,5cm, A: 26,5.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,6000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

ITEM 69 - Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	3,7800	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,7800 (três reais e setenta e oito centavos).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000253

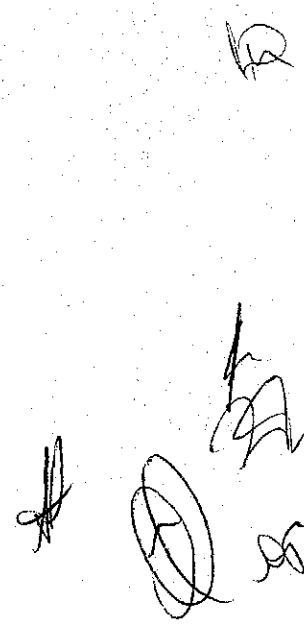
ITEM 70 - Grampeador, material: metal, tipo: profissional de pequeno porte, capacidade 15 a 210 folhas 75 g/m2, aplicação: papel, tamanho de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23, cor: preto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	139,0000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	98,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	85,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	139,0000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	98,0000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	85,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000254

ITEM 71 - Grampeador Alicata Anatômico, Cor Preta, Estrutura Metálica. Capacidade Até 30 Folhas De 75g (Grampo Fechado), Para Grampo 26/6.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	69,0000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	44,2500
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	44,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	69,0000
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	43,9500	
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	43,5000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	43,4500	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	43,2000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	43,0000	
3	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	42,5000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	42,4000	
4	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	42,0000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	41,9500	
5	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	41,5000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	41,4000	
6	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	41,0000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	40,9500	
7	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	40,5000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	40,4500	
8	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	40,0000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	39,9000	
9	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	39,5000	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	39,0000	
10	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	38,5000	
11	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	38,0000	
11	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	37,5000	
12	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	37,0000	
12	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	36,9000	
13	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	36,8000	
13	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	36,5000	
14	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	36,0000	
14	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	35,8000	
15	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	35,0000	
15	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,8000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000255

ITEM 72 - Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,9000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	8,9000
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	8,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,7000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9000
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	8,6500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,6000	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	8,5500	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	8,6000

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,5500 (oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 73 - Livro Caixa com 100 Folhas, numeradas, Formato 215mmX315mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	9,5000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,7500	
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,5000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8,7500 (oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 74 - Molhador de dedo; material da base: plástico; material da tampa: plástico; material da carga: massa acondicionada; tamanho único; validade da carga: mínimo 2 anos; não contém glicerina e não mancha; unidade com 12 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	3,8000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,8000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	2,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000256

ITEM 75 - Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	19,9000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	19,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	13,9000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,8000	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	13,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
3	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	13,2000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
4	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	12,5000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3000	
5	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	12,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	12,3000

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 76 - Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	6,4000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

ITEM 77 - Rolete entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	15,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	15,9000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000257

ITEM 78 - Suporte para CPU, material: plástico pvc resistente, largura: 305 mm, profundidade 305 mm, altura 135 mm, características adicionais: 4 rodízios, cor preto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	39,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	39,8000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 39,8000 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

ITEM 79 - Carimbo numerador automático com placa de texto de 20x30mm (aproximadamente), almofada de 27x35mm (aproximadamente), estrutura em aço, cabo revestido em plástico, 06 (seis) dígitos com algarismos de no mínimo 4mm de altura, auto-tintagem em almofada impregnada com suporte, peso aproximado de 330g. Similar ou igual Marca: REINER D28BN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	140,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	139,9000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 139,9000 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 80 - BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO MODELO 3,6V 600 MAH

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	22,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	22,5000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000258

ITEM 81 - LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO:LONGARINA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM;ESPUMA/EXPANDIDA/LAMINDA 40MM DE ESPESSURA COM DENSIDADE 26KG/M³; ENCOSTO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM PROPILENO INJETADO; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA 40MM ESPESSURA COM DENSIDADE 23 KG/M³; ESTRUTURA:TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50 X 50MM:PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REGULAR 30 X 50MM:SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO; COMPONENTES METALICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA PÓ DO TIPO HIBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C,NAS COR EP-PRETA - REVESTIMENTO DOS ESTOFADOS EM CORVIN COR AZUL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	598,0000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	389,0000
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	388,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	598,0000
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	389,0000
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	387,0000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 387,0000 (trezentos e oitenta e sete reais).

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000259

ITEM 82 - Cadeira executiva giratória com encosto alto, sem braços. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro ou couro. Produto na cor preta.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	502,0000
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	499,0000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	498,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	490,0000	
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	489,0000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	488,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	485,0000	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	480,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	478,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	475,0000	
3	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	470,0000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	469,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	468,0000	
4	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	465,0000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	463,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	462,0000	
5	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	460,0000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	458,0000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	457,0000	
6	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	450,0000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	445,0000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	457,0000
7	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	440,0000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	438,0000	
8	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	435,0000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	430,0000	
9	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	425,0000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	420,0000	
10	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	410,0000	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	400,0000	
11	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	390,0000	
11	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	400,0000

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTOA - ME pelo valor de R\$ 390,0000 (trezentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000260

ITEM 83 - Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços fixos. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro ou couro sintético. Produto na cor preta.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	545.0000
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	540.0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	520.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	500,0000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	498,0000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	495,0000	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	490,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	480,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	475,0000	
3	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	470,0000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	465,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	460,0000	
4	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	450,0000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	465,0000
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	460,0000

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 450,0000 (quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 84 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM APROX. 30 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	3,8000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,5900
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,5900
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	2,4500	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000261

ITEM 85 - COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	74,9500	
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	70,0000	
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	69,8000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	74,9500
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	69,5000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	69,4000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	69,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	68,9500	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	68,9000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	68,7000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	68,6000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	68,5000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	68,4000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	68,3000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	68,2000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	68,3000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 68,2000 (sessenta e oito reais e vinte centavos).

ITEM 86 - COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	85,0000	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	78,9500	
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	75,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	74,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	74,5000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	74,3000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	74,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	74,5000
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	74,3000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 74,2000 (setenta e quatro reais e vinte centavos).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000262

ITEM 87 - GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla .de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,8000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,1000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,6000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	1,8000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,1000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 88 - BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 40 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	6,9900
10589	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	6,5000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	2,9000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,8500	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	2,8400	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,8500

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,8400 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:05 horas do dia 24 de Junho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Elton Rick Hollen

Pregoeiro

Adélia Sedlaczek

membro

Lilian Maciel

membro

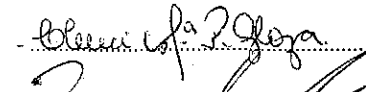
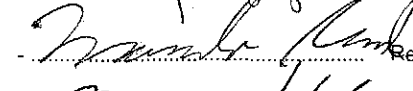
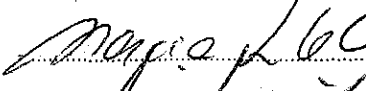
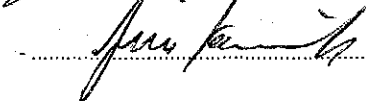
Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

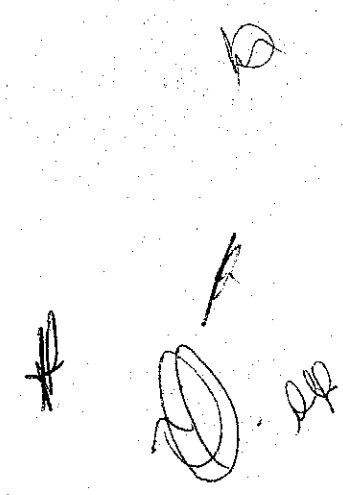
000263

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Maria Terezinha Alves membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza		Representante
Marcelo Ressel		Representante
MARCIA KLEIN		Representante
LUIS KAMINSKI		Representante



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2015

000264

No dia 24 do mês de Junho do ano de 2015, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Pregoeiro, o Sr(a). Elton Rick Hollen, inscrito no CPF sob o nº. 046.495.909-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2015, Processo Licitatório nº. 138/2015, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição materiais de escritório, de expediente e gêneros de alimentação para ordem dos trabalhos realizados no expediente do Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	2, 5, 10, 12, 14, 15, 16, 48, 84, 85, 86, 87
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	20, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88
89	LUIS KAMINSKI - ME	18, 19, 21, 22, 23, 27, 31, 34, 43, 44, 68, 71
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 17, 24, 28, 30, 40, 41, 70, 73

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	05.669.358/0001-25	Marcelo Ressel	028.411.239-95
LUIS KAMINSKI - ME	11.473.982/0001-55	LUIS KAMINSKI	253.970.369-00
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição materiais de escritório, de expediente e gêneros de alimentação para ordem dos trabalhos realizados no expediente do Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UN	NESCAU	72,000	5,9900	431,28
5	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	PCT	ALTO ALEGRI	100,000	9,3900	939,00

[Handwritten signatures and initials]

000265

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	BISOITO SALGADO TIPO INTEGRAL OU SALT SABORES EMBALAGEM APROX. 400G - IGUAL OU SIMILAR MARCAS: SALT, ISABELA, PARATI.	UN	PARATI	700,000	3,9900	2.793,00
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR A MARCA: NINFA, MABEL, PARATI.	UN	NINFA	250,000	5,9000	1.475,00
14	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	UN	RANDOM	200,000	0,9000	180,00
15	AGUA MINERAL COM GÁS	UN	RANDOM	200,000	1,0000	200,00
16	AGUA MINERAL 20LT	UN	FONT LIFE	250,000	8,0000	2.000,00
48	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	UN	WINNER	8,000	0,8000	6,40
84	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM APROX. 30 UNIDADES	CX	BRIGITA	100,000	2,4500	245,00
85	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDA-SE COM A NORMA ABNT-NBR.	CX	TOTAL PLAST	30,000	68,2000	2.046,00
86	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLASTICO	CX	TOTAL PLAST	15,000	74,2000	1.113,00
87	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos	UN	PEGG	30,000	0,6000	18,00

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	LIVRO PONTO 153x216mm CAPA DURA EM PAPELÃO 160 FLS - FLS INTEIRAS EM OFF SET G/M2 63g/M2	UN	SAO DOMING	5,000	9,9000	49,50
25	RECIBO DE PAGAMENTO LAB 4 C/ BLOQUEIO 03 VIAS COD.1143-6 CX C/2000	CX	MOORE	8,000	329,0000	2.632,00
26	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Dágua, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilindrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un.	CX	MARIPEL	4,000	12,1000	48,40
27	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESIDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	MARIPEL	60,000	0,8200	49,20
32	GRAMPO METALICO PARA PASTA TRILHO 80MM C/ 18CM COMPRIMENTO CX C/50 UNID	CX	ACC	30,000	10,5000	315,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO SENTIDO VERTICAL CAPA DURA 154X216MM 100 FOLHAS	UN	TILIBRA	6,000	7,0000	42,00
35	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 8X26X35CM (TAMANHO OFICIO)	UN	FRAMA	100,000	7,7000	770,00
36	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EMPLASTIFICADA COM 04 PONTEIRA PLASTICA, VISOR E ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 361X240MM CX C/50UNID	CX	POLYCART	10,000	76,0000	760,00
37	ELASTICOS PARA DINHEIRO SUPER AMARELO-18 PESO LIQUIDO 50G LINHA EXECUTIVA PACOTE COM APROXIMADAMENTE 110 PEÇAS FABRICAÇÃO NACIONAL	PCT	REDBOR	8,000	3,1000	24,80
38	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RIGIDO.	UN	FRAMA	400,000	2,0500	820,00
39	CARTÃO PONTO PCT C/ 100 UNIDADES COD. 15.023-1 FORMATO 86X180MM PAPEL OFF-SET 63G/M², FOLHAS INTERNAS: CARTÃO 240G/M² TILIBRA	PCT	TILIBRA	10,000	11,3000	113,00
42	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	COMPACTOR	5,000	25,9000	129,50
45	PASTA C/ ABA ELASTICO, PLASTICA EM POLIPROPILENO 245X335X40M ESPESSURA DE 0,50MM TRANSPARENTE OU FUME	UN	VMP	30,000	2,5000	75,00

[Handwritten signatures and initials]

000266

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	PASTA C/ ABA ELASTICA PLASTICA EM POLIPROPILENO TAM. OFICIO CORES DIVERSAS	UN	VMP	20,000	1,7500	35,00
47	PASTA S/ ABA COM GRAMPO OFICIO DUPLEX PLASTIFICADO COR AZUL ESCURO.	UN	FRAMA	30,000	1,5000	45,00
49	PERFURADOR DE PAPEL PRETO METAL E PLASTICO MOD. P-865	UN	CIS	3,000	153,0000	459,00
50	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M 01 VIA	UN	REGISPEL	70,000	0,9200	64,40
51	Caneta esférica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta fina de latão de 0,7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	COMPACTOR	4,000	28,0000	112,00
52	Caneta esférica, com corpo cristal transparente, carga Preta, com tampa na cor da tinta. Ponta Fina de latão de 0,7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	COMPACTOR	4,000	28,0000	112,00
53	Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 15mm Abertura de 5mm Capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m2 Cx com 12	CX	DESART	4,000	2,8900	11,56
54	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 25mm Abertura de 11mm Capacidade para prender até 110 fls de papel 75g/m2 Cx com 12	CX	DESART	4,000	4,9000	19,60
55	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 32mm Abertura de 15mm Capacidade para prender até 150 fls de papel 75g/m2 Cx com 12	CX	DESART	4,000	7,7000	30,80
56	PRENDEDORES DE PAPEL CAIXA COM 12 PEÇAS HASTES REMOVIVEIS LARGURA 51 MM.	CX	DESART	4,000	21,5000	86,00
57	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR ACRIMET PT COM FURO NA PONTA	UN	WALLEU	20,000	1,7000	34,00
58	ESTRATOR DE GRAMPO	UN	CARBRINK	10,000	1,4500	14,50
59	TESOURA DOMÉSTICA 8 COLOR 25950/148 TRAMONTINA TB	UN	TRAMONTINA	10,000	11,9000	119,00
60	Corretivo em fita 4,2mmx10m . of/7072 Faber Castell CX 6 UM descrição: Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita) Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esférica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento	CX	CIS	10,000	13,9000	139,00
61	Porta Caneta/Clips/Papel Recado, dividido em sessões, uso em mesa Em Acrílico.	UN	WALLEU	20,000	8,0000	160,00
62	BLOCO AUTO ADESIVO CORES DIVERSAS EMBALAGEM C/4 BLOCOS MEDINDO 38MM X 51 MM C/50 FOLHAS CADA.	PCT	INFORMS	80,000	5,8500	468,00
63	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 C/50 FOLHAS	UN	MARES	10,000	32,5000	325,00
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	MARES	4,000	7,8000	31,20
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	MARES	4,000	4,7800	19,12
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	MARES	4,000	11,9500	47,80
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	MARES	4,000	9,8800	39,52
69	Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.	UN	ESTEIO	50,000	3,7800	189,00
72	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	SAO DOMING	15,000	8,5500	128,25
74	Molhador de dedo; material da base: plástico; material da tampa: plástico; material da carga: massa acondicionada; tamanho único; validade da carga: mínimo 2 anos; não contém glicerina e não mancha; unidade com 12 gr.	UN	WALLEU	10,000	2,9000	29,00

000267

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.	UN	CARBRINK	5,000	12,0000	60,00
76	Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul.	UN	RADEX	6,000	6,4000	38,40
77	Rolete entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T	UN	MASTERPRIN	10,000	15,9000	159,00
78	Suporte para CPU, material: plástico pvc resistente, largura: 305 mm, profundidade 305 mm, altura 135 mm, características adicionais: 4 rodízios, cor preto.	UN	FORCELINE	6,000	39,8000	238,80
79	Carimbo numerador automático com placa de texto de 20x30mm (aproximadamente), almofada de 25x35mm (aproximadamente), estrutura em aço, cabo revestido em plástico, 06 (seis) dígitos com algarismos de no mínimo 4mm de altura, auto-tintagem em almofada impregnada com suporte, peso aproximado de 330g. Similar ou igual Marca: REINER D28BN	UN	CARBRINK	2,000	139,9000	279,80
80	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO MODELO 3,6V 600 MAH	UN	FLEX	10,000	22,5000	225,00
81	LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO: LONGARINA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM; ESPUMA/EXPANDIDA/LAMINDA 40MM DE ESPESSURA COM DENSIDADE 26KG/M³; ENCOSTO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM PROPILENO INJETADO; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA 40MM ESPESSURA COM DENSIDADE 23 KG/M³; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50 X 50MM; PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REGULAR 30 X 50MM; SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO; COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, NAS COR EP-PRETA - REVESTIMENTO DOS ESTOFADOS EM CORVIN COR AZUL	UN	REALME	3,000	387,0000	1.161,00
82	Cadeira executiva giratória com encosto alto, sem braços. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro ou couro sintético. Produto na cor preta.	UN	REALME	16,000	390,0000	6.240,00
83	Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços fixos. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro ou couro sintético. Produto na cor preta.	UN	REALME	10,000	450,0000	4.500,00
88	BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 40 METROS	ROLC	REGISPEL	90,000	2,8400	255,60

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Mouse pad c/apoio gel Fácil limpar, Evita Lers. Dimensões L:29 x A:22 x C:3cm MPGEL-ZEN1 Jetline BT	UN	MPG	15,000	23,3500	350,25
3	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNI	PRIME	10,000	1,5900	15,90
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UN	LOWCUCAR	20,000	1,7500	35,00
6	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO FONTE DE VITAMINAS A e D pacote 400 GRAMAS	PCT	NUTRICIONA	1.000,000	7,5500	7.550,00
7	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC CX C/20 UNID.	CX	SOLLUS	30,000	117,0000	3.510,00
8	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA VARIOS SABORES) PCT 400 GR	PCT	PROMIX	200,000	3,2900	658,00
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR COCO EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS: MABEL, PARATI, NINFA.	UN	TODESCHINI	200,000	4,7000	940,00
13	Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	MABEL	300,000	3,7800	1.134,00
17	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.	CX	81	100,000	2,2000	220,00
24	FITA ADESIVA FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MMX50M COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	ROLC	ADELBRAS	20,000	2,8000	56,00

[Handwritten signatures and initials]

000268

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	COMPACTOR	5,000	26,0000	130,00
30	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	ROLC	EUROSEL	10,000	2,4000	24,00
40	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA FRASCO DE 18 ML COM DURABILIDADE COMPATÍVEL A QUANTIDADE DO PRODUTO. FABRICAÇÃO NACIONAL..	UN	MAXI	8,000	1,2500	10,00
41	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, 1,5VOLTS	TB	SONY	10,000	31,9000	319,00
70	Grampeador, material: metal, tipo: profissional de pequeno porte, capacidade 15 a 210 folhas 75 g/m2, aplicação: papel, tamanho de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23, cor: preto.	UN	GENMES	15,000	85,0000	1.275,00
73	Livro Caixa com 100 Folhas, numeradas, Formato 215mmX315mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	SD	10,000	8,7500	87,50

Fornecedor: 10589 - LUIS KAMINSKI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	PAPEL VERGE COR BRANCA 180G/M2 210X297 CX 50 FOLHAS	CX	off oaper	15,000	8,4500	126,75
19	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNI	maxi	20,000	1,1000	22,00
21	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALEGEM COM 1 LITRO	LT	maxi	5,000	8,6000	43,00
22	LÁPIS PRETO Nº02 EM MADEIRA CAIXA C/144	CX	leonora	2,000	28,0000	56,00
23	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, MODELO A4, DIMENSÕES 210mmX297mm, PCT COM 50FOLHAS	PCT	offpaper	20,000	12,5000	250,00
27	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS REFERENCIA 40	UN	zap	10,000	0,2400	2,40
31	GRAMPO GALVONIZADO PARA GRAMPEADOR Nº26/6 QUE NÃO ENFERRUGEM CAIXA C/5000 UNID	CX	brw	80,000	2,9800	238,40
34	PAPEL SULFITE A4 210X297MM ULTRA BRANCO GRAMATURA 75G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE, RESMA C/500FL CX C/10 RESMA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	copimax	130,000	125,4000	16.302,00
43	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	bachi	10,000	8,4000	84,00
44	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	jocar	15,000	1,8500	27,75
68	CAIXA DE PAPELÃO PARA AQUIVO MOD. EG PARDO (TAMPA E FUNDO) dimensões aproximadas: C: 45cm, L: 36,5cm, A: 26,5.	UN	lc	50,000	4,6000	230,00
71	Grampeador Alicate Anatômico, Cor Preta. Estrutura Metálica. Capacidade Até 30 Folhas De 75g (Grampo Fechado), Para Grampo 26/6.	UN	cis	10,000	35,0000	350,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

000269

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a assentada das partes.

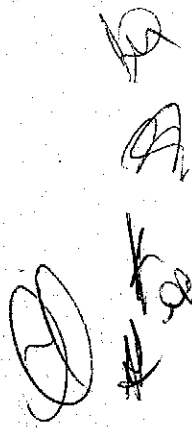
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou çarona".



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

000270

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

000271

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

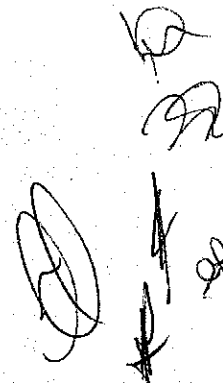
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

000272

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

000273

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 24 de Junho de 2015.



Elton Rick Hollen
Pregoeiro

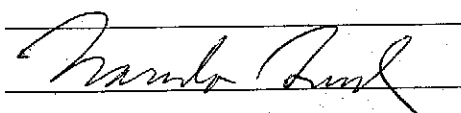
Empresas Participantes:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.669.358/0001-25



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 24 de Junho de 2015.

000274

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

Empresas Participantes:

LUIS KAMINSKI - ME

CNPJ: 11.473.982/0001-55

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

000275

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ
MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 138/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de materiais de escritório, de expediente e gêneros de alimentação para ordem dos trabalhos realizados no expediente do Prédio da Prefeitura Municipal. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de quatro empresas interessadas, que apresentaram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pelas Empresas vencedoras de seus itens satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 24 de junho de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO